



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 06 DE MAIO DE 2010

N.º 08/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZ

No dia seis de Maio do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice – Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dra. Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dra. Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, apresentando a seguinte declaração:

“O País anda agitado e preocupado. As dificuldades sentidas pelas pessoas, a crise que o País atravessa e o facto de Portugal estar a ser alvo de ataques dos mercados financeiros, traz às pessoas e às Instituições muitas interrogações e dúvidas quanto ao nosso futuro colectivo.

Sabemos que teremos que ser fortes em termos de País e responder aos especuladores que com a sua ganância aumentam e agravam os nossos problemas e ferem a auto - estima dos portugueses.

Sabemos que os próximos anos vão ser difíceis e por isso teremos que ser mais solidários e apoiar mais quem está desempregado, as famílias que vivem situações de pobreza, os nossos idosos, os nossos jovens e as nossas crianças.

Sabemos que as nossas Instituições terão que ser criteriosas na aplicação dos dinheiros públicos, pois as dotações para o seu funcionamento tenderão a diminuir.

Esta é a dura realidade que nos espera e para a qual deveremos estar preparados. A Câmara Municipal de Valongo, a nossa Câmara, deve preparar-se para esses novos desafios que sabemos ser de “apertar o cinto”. Façamo-lo pois, desde já, antes que os ventos do Terreiro do Paço soprem as medidas de contenção de despesa, o que sabemos que inexoravelmente vai acontecer. Os Municípios Portugueses vão certamente ser solidários e colaborar com o País na sua recuperação económica e no seu desenvolvimento. O que pressupõe mais rigor no uso dos dinheiros públicos, maior selectividade nos projectos e criatividade para que a qualidade de vida dos nossos concidadãos não seja afectada com as restrições que vêm aí em breve.

Ora, recentemente, foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses que para além de analisar as contas dos municípios, inclui, também, informação financeira sobre as empresas municipais e os serviços municipalizados, que me deixou a mim preocupado e, por certo, a todos aqueles que a ele vierem a ter acesso.

Embora o trabalho elaborado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, que sabemos ser uma entidade independente, diga respeito ao ano de 2008, a verdade é que o caminho que a Câmara Municipal de Valongo vem percorrendo até à presente data indicia que os indicadores constantes do trabalho agora divulgado já de si comprometedores se agravaram entretanto e, daí a necessidade de tomar medidas. A Câmara Municipal de Valongo é referida nesse estudo como sendo:

- a)Um dos Municípios com maior endividamento líquido;
- b)Um dos Municípios com menor liquidez;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- c) Um dos Municípios com maior índice de dívida a fornecedores;
- d) Um dos Municípios com maior passivo exigível ou seja dívidas;
- e) Um dos municípios em que o peso das despesas com o pessoal nas despesas totais apresenta um dos rácios mais elevados (42%).

Recentemente esta Câmara aprovou o seu Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2010, bem como as Contas de Gerência respeitantes ao ano de 2009. Os eleitos do Partido Socialista chamaram, então, a atenção para o empolamento do orçamento em execução, sendo que as Contas de Gerência confirmaram a justeza das nossas preocupações.

Daí virmos propor e requerer que, de imediato, a Câmara apure com rigor o estado actual das contas do Município, para confirmar a dimensão da situação económico-financeira e apresentar no prazo de 60 dias medidas de saneamento – com todas as consequências para a execução do Plano de Actividades em curso – que evitem que a Câmara caminhe para uma situação de ruptura financeira e consequentemente a sua falência.

2

A Câmara Municipal teve em discussão pública, até há bem pouco tempo, a proposta de classificação das Serras de Santa Justa e Pias como paisagem protegida de âmbito local pretende-se, com tal proposta, a criação de uma área de paisagem protegida de âmbito local com o objectivo de preservar os valores patrimoniais e paisagísticos da área em causa. Estamos de acordo com os fundamentos da proposta e defendemos há anos a necessidade de proteger as Serras. Defendemo-lo em campanha eleitoral e por isso saudamos mesmo esta medida de conservação da natureza.

Os resultados da discussão pública, que não conhecemos, certamente implicarão correcções à proposta, antes de ser aprovada pelos órgãos municipais. Acontece que é, do meu conhecimento, que autarcas do concelho de Gondomar se preparam para apresentar e, eventualmente aprovar proposta semelhante abrangendo, neste caso terrenos das serras que são parte integrante do município de Gondomar.

Perante esta situação eu interrogo-me porque não foi prevista a criação de uma área de paisagem protegida envolvendo os dois municípios, ou mesmo três, neste caso, também, o município de Paredes? É que não faz sentido dispersar meios financeiros e patrimoniais, quando sabemos que o JUNTAR ESFORÇOS se traduz numa mais valia para alcançar o objectivo pretendido.

Na Câmara Municipal de Valongo os meios financeiros escasseiam. Ora, temos para nós que a apresentação de uma candidatura única – e estou a falar de Fundos Comunitários – obteria vantagens, já que, à luz dos actuais regulamentos, os projectos intermunicipais são privilegiados. Estamos num tempo de rentabilizar os meios disponíveis e deixar de lado a defesa das “capelinhas”, Na nossa opinião vale a pena concertar esforços.

3

Vários têm sido os comerciantes que se nos dirigiram e também junto de outros autarcas a propósito das dificuldades que sentem em estacionar nos centros das 2 cidades do nosso concelho. Argumentam e bem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

que aliado às dificuldades em manter o seu comércio que todos reconhecemos atravessar uma grave crise, pouco é feito para proteger esse comércio tradicional. E convenhamos que estes lamentos têm razão de ser. E a Câmara Municipal tem a obrigação de dar o seu contributo para amenizar os seus problemas. Pela nossa parte fá-lo-emos.

Ora pretendem estes comerciantes que lhes seja concedido um cartão próprio que lhes permita o estacionamento durante o dia mediante o pagamento de uma taxa a acordar com a empresa concessionária dos parquímetros.

Refira-se que muitos dos Comerciantes não residem no Concelho e por isso mesmo não usufruem das condições previstas nos regulamentos de utilização dos parquímetros.

Esta é a proposta que aqui deixamos, sugerindo nós que a Câmara contacte as respectivas juntas de Freguesia e em conjunto com os comerciantes encontrem uma solução que é desde já um contributo, modesto por certo, para proteger o pequeno comércio que “mexe” no dia a dia com inúmeras famílias que encontram nele o seu posto de trabalho.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que no final do anterior mandato, tinha sido levada a reunião de Câmara uma proposta de adjudicação da escola da Boavista à empresa A. Mesquita, tendo ela, à data, alertado que a empresa estava a atravessar uma crise, tendo inclusivamente suspenso as obras na A1. Disse a Senhora Vereadora que a empresa tinha já pedido insolvência, perguntando qual o ponto de situação das obras da escola, uma vez que tinha recebido várias reclamações sobre a mesma, e se a empresa, embora em insolvência, asseguraria o final da obra e resolveria os problemas detectados.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham recebido o ofício remetido pela LIPOR contendo as preocupações daquela empresa relativamente ao agravamento dos custos com os camiões que se dirigiam à LIPOR.

Perguntou a Senhora Vereadora se o Senhor Presidente da Câmara tinha sido convocado para uma reunião com o Senhor Ministro das Obras Públicas, relativamente às portagens, lembrando que Valongo era o único concelho cuja sede era portajada.

Mudando novamente de assunto, disse a Senhora Vereadora que no dia 13 de Abril de 2010, tinha sido publicado no Diário da República uma recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção que estabelecia que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos deviam publicitar no sítio da respectiva entidade o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, no entanto, disse, o Plano da Câmara Municipal de Valongo não estava disponível no site, recomendando que fosse dado comprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Mudando mais uma vez de assunto, disse a Senhora Vereadora que o Anuário dos Técnicos Oficiais de Contas relativo ao ano de 2008, confirmava a tendência dos resultados verificados na Câmara Municipal de Valongo e justificava o voto contra dos eleitos pela Coragem de Mudar relativamente ao Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Actividades e Orçamento, por entenderem que a Câmara não irá conseguir ultrapassar os 35 milhões de euros de receitas dos anos anteriores, muito longe, portanto, dos 90 milhões previstos no Orçamento para 2010.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que na reunião de Câmara do dia 13 de Abril, tinha sido aprovada a Conta de Gerência de 2009 e que somente após a sua aprovação pela Câmara Municipal, tinha sido elaborado o relatório do Revisor Oficial de Contas, cujo teor os eleitos pela Coragem de Mudar tinham tido conhecimento depois da última reunião de Câmara.

Disse o Senhor Vereador que o relatório do Auditor externo deveria ter sido aprovado em reunião de Câmara, pois o que era presente à Assembleia Municipal para discussão e votação eram os documentos aprovados pela Câmara, razão pela qual o relatório não deveria ter sido presente à Assembleia Municipal sem ter passado pela Câmara, acrescentando o Senhor Vereador que a interpretação de que o documento só deveria ser apresentado à Assembleia Municipal era muito restritiva do texto da Lei e completamente obtusa.

Mais disse que na conclusão da análise do endividamento, os Revisores Oficiais de Contas entendiam que tinha sido excedido o limite previsto no artigo 37º da Lei das Finanças Locais, o que significava que a dívida era superior a 125% das receitas e que o Município ficava na situação prevista na alínea a) do nº. 3 do artigo 41º da Lei das Finanças Locais, significando também que as dívidas a fornecedores eram superiores a 50% das receitas totais. Sublinhou o Senhor Vereador que as conclusões dos ROC'S impunham que a Câmara tomasse um conjunto de atitudes que a Lei estabelecia.

Disse que a Lei das Finanças Locais estabelecia que quando havia excesso de limite de endividamento em face das receitas, deveria haver pelo menos uma redução de 10% do excedente no ano seguinte e em cada ano subsequente até que o limite seja cumprido, perguntando o Senhor Vereador em que medida o orçamento (aprovado com o voto contra dos eleitos pela Coragem de Mudar) previa a redução do endividamento em 10%. Disse, ainda, o Senhor Vereador que uma vez que as dívidas a fornecedores eram superiores a 50% das receitas totais, deveria ser declarada a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município, embora os Auditores entendessem que havia desequilíbrio financeiro conjuntural, julgando ele que não havia desequilíbrio conjuntural, mas sim estrutural, que implicava que, por força da Lei, houvesse um plano de reestruturação financeira.

Perguntou o Senhor Vereador se havia já algum plano elaborado ou em elaboração e, em caso afirmativo, quando seria presente à Câmara.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o Mapa de Pessoal para 2010 tinha sido aprovado, estando previstas apenas onze admissões, que poderiam não ser verdadeiras admissões, se os concursos fossem ganhos por funcionários do Município. Porém, disse, após a reunião da Câmara de 13 de Abril, tinham sido publicados dois anúncios no Diário da República do dia 20 de Abril, de abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

concurso para dois postos de trabalho para assistente técnico para a área de recursos humanos, perguntando se os concursos se destinavam a satisfazer situações de promoções internas.

Referiu, ainda, que no dia 21 de Abril de 2010, tinha sido publicada no Diário da República a abertura de um concurso público para constituição de uma relação jurídica de emprego público para admissão de um técnico superior na área das relações internacionais, perguntando qual a necessidade do Município no plano da área internacional que justificasse o preenchimento do posto de trabalho.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham tomado como muito boa a informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara (confirmada na mesma reunião pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares), de que tinha sido feito um estudo que apontava razões patológicas para a necessidade de abater sete árvores no antigo largo da feira, em Ermesinde, e que tal estudo tinha sido entregue à Junta de Freguesia de Ermesinde, e que se tinha havido um corte de árvores superior ao que o estudo indicava, era um problema a que Câmara não poderia responder.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar, perante a informação dada pela Câmara, tinham voltado as suas preocupações para a Junta de Freguesia de Ermesinde, preocupações essas que não tinham acabado, uma vez que na última sessão da Assembleia de Freguesia de Ermesinde, o Senhor Presidente da Junta, interpelado pelos eleitos pela Coragem de Mudar, tinha respondido expressamente que não conhecia nenhum estudo sobre as árvores.

Reiterou o Senhor Vereador que tinha como boas as informações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, pedindo, no entanto, que fosse confirmado se o estudo tinha sido feito e entregue ao Senhor Presidente da Junta e de que forma tinha sido entregue, solicitando, ainda, que lhe fosse fornecida cópia do mesmo.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que na segunda reunião de Câmara de Janeiro, em nome dos eleitos pela Coragem de Mudar, tinha dado conhecimento à Câmara de uma preocupação relativamente a um jornal que aparentava ser sustentado pela Câmara, na medida em que era de distribuição gratuita e só tinha publicidade da Câmara, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia de Alfena, Ermesinde e Sobrado, tendo, à data, referido que havia um anúncio da Assembleia Municipal, publicado no jornal do dia 18 de Dezembro, convocando uma Assembleia para o dia 14 do mesmo mês, o que significava que o anúncio tinha saído quatro dias depois da realização da Assembleia.

Disse o Senhor Vereador que perante a sua interpelação, o Senhor Presidente da Câmara tinha respondido que se tratava de um assunto da Assembleia Municipal, porém, disse, tinha tido acesso a uma acta da reunião da Conferência de Representantes da Assembleia Municipal, realizada no dia 18 de Janeiro, em que o Senhor Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, Senhor António Monteiro, tinha informado a comissão que ele tinha questionado na Câmara a publicação do referido anúncio, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Henrique Jorge Campos Cunha, informado que o referido anúncio não tinha sido mandado publicar pela Assembleia Municipal e que não tinha tido conhecimento do sucedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Requeriu o Senhor Vereador que lhe fosse dada toda a informação relativa ao anúncio, desde a ordem da sua publicação, à factura do Correio do Douro, como ainda o meio de pagamento utilizado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que o Relatório de Contas não tinha trazido qualquer novidade, pois os números já eram conhecidos, acrescentando que a situação financeira da Câmara Municipal de Valongo era difícil, como o era a das famílias, das empresas, do Governo e do País.

Disse que havia um mal estrutural global e que não tinha sido a Câmara a fazer a gestão estrutural do país, tendo eventualmente sido o Partido Socialista que teria conduzido todos a um conjunto de circunstâncias difíceis.

Disse o Senhor Vereador que o aspecto social era fundamental e que, mais do que nunca, os cidadãos, precisavam de maior apoio, sendo necessário mais recursos e mais solidariedade para com os mais necessitados; porém, disse, tal era muito difícil, pois era pedido mais apoio e votava-se no sentido de diminuir as receitas da Câmara.

Referiu o Senhor Vereador que os membros do executivo estavam determinados a tomar um conjunto de medidas que visavam uma maior racionalização dos recursos, que poderia passar em alguns casos pela diminuição de serviços que eram prestados, e que a Câmara tinha dívida e dificuldades financeiras, mas tinha também feito muito investimento, que tinha trazido qualidade de vida aos cidadãos, razão pela qual a realidade não era escamoteada, acrescentando que as dificuldades da Câmara eram iguais às do país e que a Câmara, embora não fosse responsável, sofria as consequências, bem mais que outros Municípios, que estavam mais perto do poder central.

Sublinhou o Senhor Vereador que o executivo iria trabalhar todos os dias para tentar ultrapassar as dificuldades e tomaria as medidas que julgasse necessárias e possíveis para corrigir a situação.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o executivo daria todo o apoio que fosse possível ao comércio local, mas não percebia por que razão os comerciantes queriam um cartão próprio para estacionar, quando deviam estar preocupados com o estacionamento para os seus clientes.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que era preocupante a situação da empresa A. M. Mesquita, que tinha construído as escolas do Susão e da Boavista, no entanto, tinha sido feita a recepção provisória das duas obras e efectuada vistoria pela DREN, que tinha imposto algumas correcções às obras, acrescentando que poderia haver necessidade de serem feitas intervenções pontuais que não seriam de grande montante

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr^a. Maria José Azevedo**, perguntando se a empresa tinha feito o depósito das garantias.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a empresa tinha depositado as garantias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha uma interpretação diferente da dos Revisores Oficiais de Contas relativamente à apresentação do relatório.

Referiu o Senhor Vereador que os Revisores Oficiais de Contas funcionavam de forma autónoma, não estando dependentes de opiniões, mas sim da legislação, e entendiam que tinham de prestar contas ao Órgão Deliberativo, remetendo directamente o relatório para aquele órgão.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a situação financeira do Município não era fácil, pois não tinham sido cumpridos um conjunto de critérios estruturais, acrescentando que havia situações a corrigir, e que, aquando a elaboração do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para 2010, tinha sido referido que muitos daqueles valores apresentados deviam-se a compromissos já assumidos e em execução, nomeadamente os investimentos do parque escolar, onde tinha havido um aproveitamento do incentivo dado pelo Poder Central e dos fundos estruturais existentes.

Disse o Senhor Vereador que durante o ano de 2010 e nos anos seguintes, a gestão da Câmara passaria pela contenção nos investimentos, para corrigir a situação financeira.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente ao abate de árvores no antigo largo da feira de Ermesinde, que tudo se tinha passado formalmente e por contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, tendo-lhe sempre sido dado conhecimento do andamento do processo, à semelhança do que era feito com todos os Presidentes de Junta, pois não fazia sentido intervir nas freguesias sem que previamente fosse coordenado com o respectivo Presidente da Junta.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Relativamente à Serra de Santa Justa e Pias, disse o Senhor Vice-Presidente que ao longo dos últimos mandatos aquelas Serras tinham sido escolhidas como bandeira para Valongo, tendo a iniciativa de classificação das Serras sido tomada no anterior executivo, que tinha tido o mérito da iniciativa.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a classificação das Serras não tinha sido o único caso em que Valongo tinha tomado atitudes enquanto esperava que outros Municípios o fizessem, tendo-o feito também com o projecto de despoluição do Rio Leça, acrescentando que o processo de despoluição do Rio Ferreira tinha sido mais fácil, pois os Municípios envolvidos já estavam alertados, tendo-se conseguido organizar uma operação conjunta de limpeza entre quatro Municípios.

Disse que relativamente à Serra Santa Justa observava-se o mesmo movimento, tendo a Câmara Municipal de Valongo sempre tomado a iniciativa de tentar fazer um projecto abrangente, tendo o assunto sido sempre adiado pelos restantes Municípios, acrescentando que a maior parte do património ecológico, mineralógico e turístico localizava-se no Município de Valongo.

Disse que Valongo teria muito mais a perder pela inércia do que os restantes Municípios, informando que a Câmara Municipal de Paredes tinha manifestado o interesse em aderir ao projecto, através do Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que, na semana anterior, tinha reunido com a Senhora Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

do Ambiente da Câmara Municipal de Paredes, tendo-lhe transmitido a experiência de Valongo e o que Paredes teria de fazer para integrar o projecto.

Lembrou o Senhor Vice-Presidente que Valongo tinha um trabalho de certificação e de validação por entidades externas com mais de uma década.

Mais referiu o Senhor Vice-Presidente que tinha sido muito positivo o sinal dado pela Câmara de Paredes, mas, disse, entre a vontade e o fazer, havia ainda um percurso muito longo.

Disse, ainda, que Valongo tinha todo o interesse em alargar a área classificada e em partilhar o conhecimento histórico adquirido, havendo também disponibilidade dos parceiros - Universidade do Porto, e Faculdade de Ciências - para colaborarem com Paredes e Gondomar, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que o nível de conhecimento que Valongo tinha sobre o seu território era maior do que o nível de conhecimento daqueles concelhos. Mais referiu que a Câmara iria concluir o processo de classificação local e trabalharia para que houvesse um processo de classificação regional, entendendo que deveria ficar-se por aquela classificação, pois quando passava a classificação nacional, e para o âmbito do Governo, havia muitos problemas.

Continuando, disse o Senhor Vice-Presidente que em Paredes não havia Conselho Municipal do Ambiente, tendo a Câmara de Valongo aconselhado a que o Município de Paredes procedesse à criação daquele órgão consultivo, acrescentando que a iniciativa da Câmara de Valongo tinha contribuído para que as forças políticas dos concelhos vizinhos começassem a pressionar os respectivos executivos locais para que avançassem com o processo de classificação das serras, nomeadamente em Paredes, onde tinha sido aprovada na Assembleia Municipal uma proposta de recomendação para que houvesse uma aproximação da Câmara de Paredes ao processo.

Informou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara de Valongo tinha proposto a celebração de um Protocolo de Intenções com os outros Municípios, de modo a que houvesse um compromisso sobre o caminho a percorrer, no entanto, disse, Valongo não poderia disponibilizar os seus recursos por causa de pressões políticas momentâneas.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente à reunião com o Senhor Ministro das Obras Públicas, que a posição tomada por todos os Municípios que eram atravessados pela A41 e pela A42 era de reunirem com o Senhor Ministro, no entanto, a Câmara de Valongo tinha solicitado uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, Dr. Paulo Campos, não para discutir questões de portagens, dado o compromisso havido com os restantes Municípios, mas para encontrar uma solução e garantir o acesso da A41 a Sobrado.

Disse que o Senhor Secretário de Estado tinha aproveitado a presença de um elemento da Câmara Municipal de Valongo para comunicar uma intenção do Governo relativamente às portagens nas SCUT'S, fazendo uma gestão política do assunto.

Disse que todos os Presidentes de Câmara tinham solicitado uma reunião ao Senhor Ministro da Obras Públicas, não tendo o Senhor Ministro dado qualquer resposta, tendo posteriormente, a iniciativa sido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

tomada através do Senhor Secretário de Estado, que convocara os Municípios para uma reunião individual, o que a seu ver, era reprovável do ponto de vista ético e do ponto de vista político.

Informou o Senhor Vice-Presidente que tinha estado presente numa reunião com os Presidentes de Câmara, cujos Municípios seriam atravessados pela A41 e pela A42, onde estavam representados eleitos pelo Partido Socialista, tendo sido decidido que aqueles que tinham sido convocados pelo Senhor Secretário de Estado para uma reunião auscultassem os interesses do Governo, mas não abrissem espaço à negociação.

Mais disse que o executivo, por princípio, não era contra o pagamento de portagens, mas sim contra a discriminação, lembrando que o Senhor Eng.º António Guterres, enquanto Primeiro Ministro, tinha feito uma declaração política de acabar com as portagens em toda a área Metropolitana do Porto, esquecendo-se que a cidade de Valongo e a vila de Campo também faziam parte da Área Metropolitana, acrescentando que Valongo tinha algum histórico de ser castigado por iniciativas discriminatórias.

Disse, ainda, que não se percebia a razão pela qual a Scut do Algarve não era portajada e as Scut's do Norte seriam portajadas, quando o Norte só tinha acesso a fundos de equilíbrio do QREN porque era uma das zonas da Europa mais carenciadas.

Sublinhou, mais uma vez, o Senhor Vice-Presidente que o executivo da Câmara Municipal estava contra a discriminação e que a Câmara de Valongo tinha estado presente numa reunião com o Senhor Secretário de Estado para discutir o problema do novo troço da A41 e da saída de Sobrado, tendo o Senhor Secretário de Estado aproveitado para transmitir alguma informação, que se aguardava que fosse tratada pelas vias correctas.

Mudando de assunto, informou o Senhor Vice-Presidente que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas estava publicado no site da Câmara Municipal, na pasta dos documentos administrativos de 2010.

Mudando novamente de assunto, disse, relativamente ao anúncio da realização da Assembleia Municipal, publicado no Jornal Correio do Douro, que os serviços da Câmara Municipal tinham dado conhecimento da ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal e o jornal tinha publicado aquela informação em forma de anúncio, tendo-o feito abusivamente e assumido posteriormente o erro, razão pela qual não haveria emissão de qualquer factura, nem haveria qualquer pagamento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que havia anos que tentava que os Municípios de Paredes e Gondomar se unissem a Valongo no sentido de avançar com a classificação das Serras, tendo havido maior sensibilidade para a situação no último ano, tendo o assunto sido abordado na Área Metropolitana do Porto, julgando que se poderia avançar com o processo. Disse o Senhor Presidente da Câmara que Valongo tinha vindo a ter uma relação permanente com a Universidade do Porto e com o Instituto de Protecção da Natureza, acrescentando que em matéria de ambiente havia uma colaboração muito boa com as Universidades, porque a Câmara preocupava-se com as questões do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ambiente, tendo a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores, considerado que Valongo era o segundo concelho do país melhor classificado em matérias de ambiente.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que o concurso para contratação de um técnico superior de relações internacionais justificava-se pelo facto do Município relacionar-se com outros países, mantendo visitas permanentes de jovens, idosos e deficientes.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que Valongo, para além de ser o único concelho da Área Metropolitana do Porto com acesso à sede do Concelho portajada, também a entrada para a A4 estava sempre condicionada, sendo invocada a realização de obras que nunca existiam, não havendo alternativa de acesso a Ermesinde, o que significava que teria de haver um tratamento diferente. Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar eram favoráveis ao princípio do utilizador-pagador, no entanto, o utilizador só deveria pagar quando havia qualidade, o que não se verificava na auto-estrada A4.

Acrescentou que portajar o acesso a Ermesinde era somar mais uma discriminação negativa e que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam solidários com o princípio de que se deveria pagar portagens quando todo o país pagasse e, sobretudo, quando os acessos pela auto-estrada a Valongo, tivessem qualidade.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que em tempos, tinha-se deslocado à Assembleia da República por causa das portagens.

Disse o Senhor Presidente da Câmara, que entendia que sempre tinha havido discriminação, tendo da última vez mandado dizer que não aceitava que Valongo continuasse a ser discriminado.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que a escola da Boavista estava a funcionar, tendo tido algumas anomalias pontuais que de imediato tinham sido corrigidas e que a questão do piso escorregadio também estava a ser resolvida, tendo ela ido ao local verificar a situação.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que tinha reunido com a Associação de País, tendo-lhes transmitido que a educação era de todos e que todos tinham que trabalhar para o mesmo fim, tendo sido feita uma parceria, em que a Câmara forneceria a tinta e a Associação de País procederia à pintura da escola.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que a vertente social no concelho estava mal, à semelhança do país e do Mundo e que era uma preocupação diária do executivo, e sua em particular, pois trabalhava diariamente nessa área.

Disse que tinha sido pensado no CLAS ser feito o atendimento integrado em todas as freguesias, tendo todos os senhores Presidentes de Junta concordado com tal iniciativa, e que tinha sido agendada com a Segurança Social do Porto uma reunião com os técnicos que fariam o atendimento, estando também os locais de atendimento preparados, para que se pudesse iniciar o apoio às populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse a Senhora Vereadora que apesar de no concelho haver boas instituições, das quais se orgulhava pelo seu bom funcionamento e pela qualidade dos serviços prestados, era necessário ajudar as pessoas, acrescentando que poderia não haver dinheiro para dar, mas se fossem dadas boas palavras e as pessoas bem encaminhadas seria uma boa ajuda.

Mais disse que a Câmara tinha em curso o plano de emergência alimentar, dando quase 180 refeições por dia, sendo necessário avaliar quem ia buscar refeições, trabalho que estava a ser feito pelos técnicos, tendo por base o vencimento e as declarações de rendimentos das pessoas.

Concluiu a Senhora Vereadora a sua intervenção, dizendo que tudo estava a ser feito para que o Concelho conseguisse sobreviver.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que havia um problema relativamente à vinda dos ciganos vindos de diversos Municípios (Felgueiras, Baião e Penafiel), que se instalavam no Município de Valongo para resolverem o seu problema da habitação.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo, relativamente à dificuldade de entrada no Concelho através da ligação da A3 à A4, que tinha tomado conhecimento através da comunicação social que a zona era muito propensa a acidentes e que por tal razão, a partir de uma determinada hora, era cortada uma faixa de rodagem, acrescentando que a situação era absurda, pois tinha sido feito um grande investimento na construção de duas faixas, tendo-se concluído a posteriori que a via era perigosa.

Disse o Senhor Vice-Presidente que era reconhecida a importância da conclusão da A41 para a Área Metropolitana do Porto, pois permitiria a criação de uma circular externa que desviaria todo o trânsito que fosse do Norte para Sul, evitando a passagem pelo Porto, no entanto, disse, se a A41 fosse portajada, o trânsito continuaria a passar pela via da cintura interna, acrescido de um factor com consequências importantes para o concelho de Valongo, e que não deveria ser negligenciado, uma vez que se houvesse um incentivo ao desvio do trânsito pelo A41, poderia ser evitado o alargamento da A4 no troço entre Campo e Ermesinde, pois haveria uma redução significativa do trânsito que passava na A4.

Disse o Senhor Vice-Presidente que quem tomava decisões quanto aquela matéria tinha que avaliar quanto custava o alargamento da A4 e qual a receita que seria arrecadada na A41, julgando que poderiam ser resolvidos dois problemas, sem ser necessário alargar a A4, acrescentando que esperava que não fosse cometido um segundo crime ambiental com o alargamento daquela via.

Disse, ainda, que havia uma falta de estratégia e uma avidez de receita, havendo também algumas contradições, pois, praticamente no mesmo dia em que tinha sido confirmado que haveria uma estimativa anual de cobrança de portagens nas SCUT'S de cerca de 120 milhões de euros, tinha sido anunciado um investimento de mais de 50 milhões de euros num terminal de cruzeiro no porto de Leixões, no entanto disse, haveria um desincentivo ao turismo ao serem cobradas portagens em todas as auto-estradas à volta do porto de Leixões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Continuando, disse o Senhor Vice Presidente que a estratégia definida pelo Governo teria de ser bem explicada e que não poderiam ser lançados impostos discriminadamente para o Norte do país, sublinhando que o executivo tinha um entendimento diferente e tomaria medidas, dentro dos limites das suas capacidades de intervenção.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar não pretendiam que os Revisores Oficiais de Contas deixassem de funcionar autonomamente, deixando de dizer o que entendiam nos relatórios apresentados aos órgãos municipais, não estando em causa a sua autonomia, mas pretendiam que quando fosse agendado em reunião de Câmara a análise e apreciação da Conta de Gerência de 2010, a proposta viesse acompanhada do relatório dos ROC'S que, disse, não tinham que ter opinião naquela matéria.

Disse o Senhor Vereador que achava muito estranho que os Revisores Oficiais de Contas tivessem a opinião que havia sido transmitida pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, quando eles próprios dirigiam o documento aos membros do órgão deliberativo, e do órgão executivo, acrescentando que, por isso não fazia sentido que dissessem que não tinha de dar informação à Câmara Municipal.

Mais disse o Senhor Vereador que o documento de prestação de contas do ano de 2010 deveria ser acompanhado do respectivo relatório dos Roc's, acrescentando que não lhes dava "confiança" para discutir a opinião jurídica sobre a matéria, pois não lhes reconhecia essa competência.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, mais uma vez, não tinha respondido às questões que ele lhe tinha colocado e que registaria tal facto.

Referiu o Senhor Vereador que a situação de desequilíbrio financeiro conjuntural ou estrutural e a elaboração do Plano de Reestruturação Financeira decorriam da lei, e não era ele, nem o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, ou os auditores que definiam quando se faria, pois estava definido na lei.

Disse que a lei estabelecia que a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira, para além de ser declarada pelo próprio Município, podia ainda ser declarada por despacho do Ministro de Finanças e pelo Ministro que tutelava as Autarquias Locais, após comunicação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, sempre que se verificasse uma das situações descritas, nomeadamente a existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior, acrescentando que no relatório, os Roc's diziam que o Município verificava a situação descrita na alínea a) do nº3 do art. 41º da Lei das Finanças Locais.

Disse o Senhor Vereador que uma vez que havia uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural, havia obrigatoriedade de ser elaborado um plano de reestruturação financeira, perguntando se tal plano já estava a ser equacionado, se já existia, ou, como era costume, não estava a ser feito, nem estava a ser equacionado.

Mudando de assunto, requereu o Senhor Vereador, na sequência dos vários pedidos formulados pelos eleitos pela Coragem de Mudar relativamente ao estacionamento de duração limitada, o agendamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

para a reunião pública do dia três de Junho de um ponto subordinado ao tema “Análise da concessão do estacionamento de duração limitada em Ermesinde e Valongo e tomada das pertinentes decisões”.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Aprovada por unanimidade a acta de 24.03.2010

Retirada a acta de 01.04.2010

3.1 MOSTRA DE TEATRO AMADOR 2010 – PAGAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 43/DC-SAC/2010, de 2010.04.12, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“O Município de Valongo desenvolve ao longo do ano uma série de eventos de carácter permanente, dos quais fazem parte a Mostra de Teatro Amador. Esta iniciativa preenche três meses do calendário cultural e tem como principal objectivo promover e divulgar os grupos de Teatro Amador do Concelho de Valongo. Este ano participam 15 associações, teve início a 19 de Fevereiro, no Fórum Cultural de Ermesinde e finalizará no dia 30 de Abril, com a apresentação da peça “Recados” pela companhia de Teatro Profissional – Entretanto Teatro, que acompanha toda a Mostra. Assim, e de acordo com as normas de funcionamento aprovadas pelo Sr. Vice-Presidente e Vereador da Cultura, em 27-11-2009, ficou acordado a atribuição de uma verba de 900€ (novecentos euros), às seguintes associações participantes:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Associação Cabeças no Ar e Pés na Terra, contribuinte nº 508 880 904, constituída por título lavrado na Conservatória do Registo Comercial da Maia, em 13/02/2009, com publicação no portal da Justiça.
- Associação Cultural e Recreativa Vallis Longus, contribuinte nº 501 467 629, com estatutos publicados no D. R. nº 259 de 08 de Novembro de 1984, III Série;
- Associação Cultural e Juvenil A VARA, contribuinte nº 507 173 430, com estatutos publicados em D. R. nº 97 de 19.05.2005, III Série;
- Associação Desportiva e Cultural – Canários de Balselhas, contribuinte nº 506 137 392, com estatutos publicados no D. R. nº 298 de 26 de Dezembro de 2002, III Série;
- Teatro Amador Susanense, contribuinte nº 501 983 961, com estatutos publicados no D. R. nº 241 de 18 de Outubro de 1982, III Série;
- Associação Fora D´Horas, contribuinte nº 504 829 726, com estatutos publicados no D. R. nº 200 de 30 de Agosto de 2000, III Série;
- Associação Social e Cultural de Sobrado, contribuinte nº 502 282 770, com estatutos publicados no D. R. nº 4 de 05 de Janeiro de 1990, III Série;
- Grupo de Teatro da EB 2.3 de Campo, Associação de Pais do Agrupamento Vertical das Escolas de Campo, contribuinte nº 507 625 234, com estatutos publicados em D. R. nº 238, 2ª Série, de 13 de Dezembro de 2006;
- Centro Recreativo Estrelas da Balsa, contribuinte nº 504 219 790, com estatutos publicados em D. R. nº 71, de 25 de Março de 1999, III Série;
- Associação Académica e Cultural de Ermesinde, contribuinte nº 504 571 680, com estatutos publicados no D. R. nº 39 de 24 de Fevereiro de 2005, III Série;
- Associação Recreativa e Cultural da Azenha, contribuinte nº 500 944 873, com estatutos publicados em D. R. nº 7 de 09-01-1980, III Série;
- Palavras Loucas – Orelhas Moucas, contribuinte nº 504 947 192, com estatutos publicados em D. R. nº 266 de 18 de Novembro de 2002, III Série;
- Grupo Dramático e Musical de Campo, contribuinte nº 501 350 934, com estatutos publicados no D. R. nº 4 de 06 de Janeiro de 1977, III Série;
- Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, contribuinte nº 502 952 717, com estatutos publicados no D. R. nº 169, de 13 de Junho de 1978, III Série;
- Inóxio – Associação Cultural, contribuinte nº 507 201 051, com estatutos publicados em D. R. nº 107, de 3 de Junho de 2005, III Série.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 64º, nº 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Sobre o assunto a Exm^a Senhora Directora do DCTPH, Dr.^a Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:---“Ao Exm.º Senhor Vice Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendamento na próxima reunião”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Ainda sobre este assunto o Exm.^o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.^o 64.^o, n.^o 4, alínea b) da Lei n.^o 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar atribuição das verbas, nos termos propostos na supracitada informação.

3.2 XIV FEIRA DE ARTES POPULARES – PRÉMIOS

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.^o 11/DCTPH.ST/2010, de 2010.03.24, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Mónica Vitória, do teor seguinte:

“O Sector de Turismo vai realizar a XIV Feira de Artes Populares e a 11.^a Mostra de Gastronomia, entre os dias 5 e 9 de Maio próximo, no parque do apeadeiro do Susão, conforme despacho favorável do Exm.^o Sr. Vereador Dr. João Paulo Baltazar, de 4 de Março, exarado na Informação n.^o 6/DCTPH-ST/2010.

Como forma de incentivar a participação no certame e apelar à qualidade do artesanato apresentado, o ponto 13 das normas acima referidas prevê a atribuição de dois prémios – Melhor Peça Tradicional e Melhor Peça Contemporânea (alínea a), “àquelas se destaquem pela sua criatividade, genuinidade, qualidade, estética e perfeição de execução, no valor de 200€ cada, independentemente dos materiais utilizados”.

A selecção dos prémios mencionados será efectuada por um júri constituído por elementos da Organização, do Centro Regional de Artes Tradicionais, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e docente de uma escola concelhia da área das Artes Plásticas, o qual se reunirá no dia 7.

Face ao exposto e no sentido de dar cumprimento às Normas de Funcionamento da XIV Feira de Artes Populares, propõe-se a disponibilização dos valores supracitados. Os dados relativos aos artesãos vencedores nas duas categorias serão oportunamente fornecidos à Secção de Contabilidade para emissão dos respectivos cheques.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea l), do n.^o 2, do art.^o 64.^o, da Lei n.^o 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Sobre o assunto a Exm.^a Senhora Directora do DCTPH, Dr.^a Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:---“Ao Exm.^o Senhor Vice Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.

Sobre o mesmo assunto o Exm.^o Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendar na próxima reunião”.

Ainda sobre este assunto o Exm.^o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64.º, n.º 2, alínea l) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar atribuição dos prémios, nos termos propostos na supracitada informação.

3.3 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. VICENTE DE ALFENA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 46/DC-SAC/2010, de 2010.04.14, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“A Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Vicente de Alfena, representada pelo Exm.º Sr. Padre Carneiro, contribuinte n.º 501 335 943, celebrou no dia 24 de Janeiro, as habituais festividades em honra do padroeiro de Alfena – S. Vicente.

Assim, solicitaram um subsídio aos N/ serviços para fazer face aos encargos inerentes a esta comemoração, que este ano contou com um Sarau “Culto-cultural”, participação dos corais de Alfena, da Banda de Música e do Rancho Folclórico de Alfena. Esta festividade tem bastante notoriedade a nível da população local, e das freguesias vizinhas, atraindo neste dia muitas pessoas à freguesia de Alfena.

Neste sentido, e após análise cuidadosa do programa cultural da festa e respectivo orçamento, enviado pelo responsável aos nossos serviços, propõe-se a atribuição de um subsídio de 1500 €, (mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Vicente de Alfena, com base no art.º 7º do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse Público, aprovado por Deliberação da Exm.ª Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm.ª Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm.ª Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: “Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendar”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que registava positivamente o facto de as propostas de atribuição de subsídio serem apresentadas à Câmara atempadamente, conforme ela havia proposto no anterior mandato, e que todas as propostas eram acompanhadas do orçamento da respectiva festa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos do art.º 64º, n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade** Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Vicente de Alfena, um subsídio pontual no valor de 1 500€ (mil e quinhentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

3.4 CONFRARIA DE SANTA JUSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 47/DC-SAC/2010, de 2010.04.14, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“A Confraria de Santa Justa, entidade equiparada a Pessoa Colectiva Religiosa, com o contribuinte n.º 501 945 687, irá realizar as habituais festas em honra de Santa Justa, Santa Rufina e Santo Sabino, entre 17 e 20 de Julho, do corrente ano.

Nesse sentido, a Confraria oficiou os nossos serviços a solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face aos encargos inerentes à animação cultural desta festa, que este ano contará com a seguinte programação:

- **17 de Julho – Sábado**

22h30: Actuação do Grupo Pé de Dança.

- **18 de Julho - Domingo**

9h00: Entrada da Banda Musical de Paço de Sousa;

16h00: actuação do Rancho Folclórico de Gandra;

22h00: actuação do conjunto Típico Populares Bairristas.

- **19 de Julho - Segunda-feira**

9h00: Entrada da Banda de Cête;

22h00: Actuação da Banda Jet 7.

- **20 de Julho - Terça-feira**

22h00: Actuação do Rancho Infantil: “As Padeirinhas de Valongo”

Estas festividades, com duração de 4 dias, possuem forte tradição no nosso Concelho e reúnem não só as pessoas da freguesia de Valongo, como também dos concelhos limítrofes, que por esta altura aproveitam as potencialidades do Monte de Santa Justa, constituindo desta forma uma excelente oportunidade de divulgação do nosso património cultural/ambiental.

Pelo exposto, e após análise do orçamento e respectivo programa cultural enviado pelos responsáveis da respectiva Comissão, propõe-se a atribuição de um subsídio de 400 € (quatrocentos euros) à Confraria de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Santa Justa, com base no art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exm^a Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm^a Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm.^a Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, nº 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm.^a Senhora Directora do DCTPH, Dr.^a Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:---“Ao Exm.º Senhor Vice Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendamento na próxima reunião”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64º, nº 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público por **unanimidade** Confraria de Santa Justa um subsídio pontual no valor de 400€ (quatrocentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

3.5 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE SOBRADO. FESTA EM HONRA DE S. GONÇALO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 48/DC-SAC/2010, de 2010.04.14, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“Nos próximos dias 24 e 25 de Abril do corrente ano a **Paróquia de Santo André de Sobrado** vai levar a efeito a **Festa em Honra de S. Gonçalo**.

Assim, em ofício enviado a 4 de Março, esta entidade solicita um apoio financeiro desta Autarquia, sob a forma de um subsídio pontual para fazer face às despesas inerentes a esta festividade.

O programa cultural definido para este ano é o seguinte:

- Dia 24

- Actuação do Conjunto Musical: Staccato Band

- Dia 25

- Missa com sermão, seguida de procissão solene em honra de S. Gonçalo, com a Banda Musical de Campo

Após análise do programa cultural e respectivo orçamento e considerando que esta festa é parte integrante das raízes culturais deste Concelho, nomeadamente na freguesia de Sobrado, propõe-se a **atribuição de um subsídio de 400 € (quatrocentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Freguesia de Santo André de Sobrado, com o contribuinte nº 501 708 936 com base no art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exm^a Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm^a Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm^a Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm^a Senhora Directora do DCTPH, Dr.^a Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:

--“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendar”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64, nº 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade** atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Sobrado, um subsídio pontual no valor de 400€ (quatrocentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

3.6 COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N^a SR^a DA SAÚDE, SUSÃO, VALONGO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 50/DC-SAC/2010, de 2010.04.15, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“A Comissão de Festas em honra de N^a Sr.^a da Saúde, Susão, Valongo, com o contribuinte nº 901 388 793, vai levar a efeito as habituais festividades, de 23 a 25 de Julho, do corrente ano.

Assim, esta Comissão oficiou-nos a solicitar a atribuição de um subsídio pontual para fazer face às despesas inerentes à programação cultural desta festa que passamos a descrever:

- **23 de Julho – Sexta-feira**

20h00: Inauguração da iluminação

22h00/24h00: Actuação do grupo musical Tropical

24h00: Encerramento com fogo

- **24 de Julho - Sábado**

8h00: Entrada do Grupo Zés Pereiras “Os Lusitanos” que percorrerá as ruas principais de Valongo e Susão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

22h00: Actuação do Grupo Musical Novo Espaço

23h30: Fogo de artifício

1h00: Encerramento musical

- **25 de Julho - Domingo**

8h00: Entrada da Banda Musical de S. Pedro da Cova

11h00: Missa em honra a N.ª Sr.ª da Saúde

14h00: Entrada da Fanfara dos Bombeiros Voluntários da Lixa

17h00: Saída da Grandiosa Procissão em Honra a N.ª Sr.ª da Saúde

22h00: Actuação do Grupo Musical Bandalusa

23h30: Encerramento da festa com fogo

24h00: Encerramento Musical.

Tal como podemos verificar pelo programa e orçamento, em anexo, a Comissão apresenta-nos um calendário cultural bastante diversificado, que certamente contribuirá para a vinda de inúmeras pessoas ao nosso Concelho. Com o passar dos anos, é de salientar o esforço das pessoas envolvidas nas festas de Susão, que trabalham todo o ano na angariação de fundos, para que por esta altura a tradição das festas em honra de N.ª Sr.ª da Saúde se mantenha ao mais alto nível, manifestando desta forma viva, uma tradição que permanece desde há vários anos.

Pelo exposto, propõe-se **a atribuição de um subsídio de 800 €** (oitocentos euros) **à Comissão de Festas da Nossa Senhora da Saúde**, com base no art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exm.ª Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm.ª Câmara. Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm.ª Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Directora do DCTPH, Dr.ª Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: ---“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendar”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio o Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não tinha havido aumento nos valores das propostas de subsídios apresentados à Câmara, relativamente ao ano de 2009, à excepção da proposta de atribuição subsídio à comissão de festas em honra da Nossa Senhora da Saúde, perguntando qual a razão de tal aumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que em anos anteriores a comissão de festas organizava a festividade da Nossa Senhora de Saúde e de Santa Eufêmea, mas em 2010 seria feita somente a festa em honra da Nossa Senhora de Saúde, com um programa mais ambicioso, razão pela qual tinha sido aumentado o valor de subsídio.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64, nº 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade**, atribuir à Comissão de Festas em Honra da N.ª Sr.ª da Saúde, um subsídio pontual no valor de 800€ (oitocentos euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Múncipe, Senhor **Manuel Moreira de Sousa**, dizendo que até 2004 tinha residido numa habitação localizada na Rua D. Dinis (que dava para as traseiras da Rua da Madeira), freguesia de Valongo, e que, em tempos, tinha feito um acordo com a Câmara Municipal de forma a que fossem ligadas as duas ruas, tendo efectuado uma permuta de terrenos, cedendo 20 metros de terreno à Câmara Municipal e recebido 18 metros. Porém, disse, a Câmara Municipal tinha criado um artigo relativo aos 18 metros que lhe foram cedidos, estando ele a pagar anualmente IMI sobre um terreno que já não era seu, porque tinha vendido a habitação em 2004.

Disse o Senhor Múncipe que o artigo não estava registado na Conservatória e que não conseguia resolver a situação, pois já não era proprietário do terreno, tendo, no entanto, que pagar anualmente o IMI sobre o mesmo, solicitando o Senhor Múncipe a intervenção da Câmara na resolução do problema.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que no ano 2000, o Senhor Múncipe tinha cedido à Câmara, por permuta, 20 metros de terreno, recebendo 18 metros, que tinham passado para sua propriedade, não tendo o Senhor Múncipe efectuado a rectificação das áreas, nem adicionado aquele terreno à sua propriedade.

Interveio o Múncipe, Senhor **Manuel Moreira de Sousa**, dizendo que não tinha de fazer rectificação de áreas, pois o técnico da Câmara tinha feito o acerto da área e ele tinha construído o muro de vedação com base na marcação feita.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que pela escritura pública que tinha sido celebrada, tinha de ter sido feita uma correcção de áreas, o que não se tinha verificado, e que em 2001, tinha sido efectuado um averbamento dos 18 metros de terreno e criado um novo artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que a Câmara, à data, pretendia colaborar na resolução do problema, mas não conseguia, pois não era titular dos 18 metros de terreno, nem da parcela contígua.

Mais disse o Senhor Vereador que era necessário encontrar uma solução para o problema e que a Câmara iria colaborar em tudo que lhe fosse possível para o resolver.

Mais referiu o Senhor Vereador, que o gabinete jurídico da Câmara Municipal tinha proposto que o Senhor Múncipe fizesse uma rectificação de áreas com o proprietário do terreno, no entanto, a Câmara não podia ser parte naquele procedimento, uma vez que não era proprietária do terreno.

Interveio a Múncipe, Senhora **D. Carminda Afonso**, dizendo que era moradora na Rua Afonso de Albuquerque, em Ermesinde e que estava cansada de se dirigir à Câmara Municipal para expor os problemas que se verificavam naquela rua, problemas esses que persistiam desde Dezembro de 2009, estando os moradores esgotados e perplexos com a atitude de inércia da Câmara Municipal.

Disse a Senhora Múncipe que em Dezembro de 2009, a água tinha invadido as casas dos moradores da rua, destruindo os seus haveres, e que a Câmara era responsável por resolver a situação, não tendo os moradores esgotado todas as possibilidades que tinham ao seu alcance para verem os seus problemas resolvidos, nomeadamente recorrer a outras instâncias se a Câmara continuasse com a mesma postura.

Disse que o Marmorista continuava a laborar num lugar pequeno e sem condições, e que quando fazia peças grandes (como era o caso de uma Nossa Senhora de Fátima de grande porte), trabalhava no exterior da habitação, conspurcando o ambiente.

Disse que o ambiente não se resumia somente às Serras da Santa Justa e de Pias e que a Câmara Municipal nada tinha feito para solucionar o problema, uma vez que o Senhor Marmorista continuava a laborar e dizia que não haveria ninguém que o tirasse do local, pois tinha pessoas amigas na Câmara Municipal que o protegiam.

Mais disse que um fiscal da Câmara já tinha ido ao local e verificado as condições em que o Senhor trabalhava, esperando que o fiscal tivesse relatado tudo o que tinha visto, acrescentando que o Senhor Marmorista dizia que ninguém o tirava do local, porque os padrinhos continuavam firmes na Câmara Municipal.

Continuando, disse que o Marmorista não poderia ter alvará para trabalhar no local, pois estava instalado numa zona habitacional, acrescentando que na rua havia também três terrenos que estavam com muitas silvas, onde havia ratazanas, perguntando quando seriam limpos.

Disse, ainda, que o marmorista tinha usurpado o terreno onde trabalhava e tinha deitado desperdícios num buraco, o que tinha ocasionado cheias, acrescentando que o continuava a fazer impunemente.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Marmorista não podia ter credibilidade para uns assuntos e para outros não, referindo que não perderia um segundo a debater a questão de eventual existência de “padrinhos” nos serviços da Câmara Municipal .



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que o proprietário da habitação tinha sido notificado para, no prazo de 45 dias, proceder aos trabalhos de demolição total do alpendre erigido clandestinamente, tendo também sido notificado para apresentar certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, atestando ser o titular da parcela do terreno que se encontrava a utilizar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que por várias vezes tinha falado com a Senhora Múncipe, D. Carminda Afonso e com o seu marido, Senhor Professor Afonso, tendo sempre abordado todas as questões abertamente, daí não concordar com o teor de intervenção da Senhora Múncipe, quando dizia que a Câmara não se interessava pelo assunto e nada tinha feito.

Disse o Senhor Vereador que todos lamentavam o que se tinha passado na Rua Afonso de Albuquerque, pois tinha sido uma situação anormal, acrescentando que tinha estado no local várias vezes, tendo a Câmara feito intervenções no local, nomeadamente limpeza do canal, tentando minorar os problemas.

Disse que era injusto o que havia sido dito pela Senhora Múncipe, uma vez que quer ele, quer os funcionários da Câmara tinham sempre estado próximos e prestado informações sobre o andamento do processo, nomeadamente ao marido da Senhora Múncipe.

Mais disse, que a fiscalização tinha ido ao local com regularidade, não tendo encontrado o Senhor a trabalhar, informando que o processo tinha transitado para o Departamento de Gestão Urbanística e que o problema estava a ser resolvido.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que era uma preocupação da Câmara continuar com a requalificação da ribeira da Gandra, estando o processo a ser ultimado, havendo ordem do Senhor Presidente da Câmara para avançar com o troço de requalificação da ribeira da Gandra, desde a feira até ao rio.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, foi encerrada a reunião.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____